



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

TABELA DE DIÁRIAS 2020* - a partir de 01/02/2020 **LEI 1510/2013 - LEI 1512/2013 – LEI 1631/2014**

*DECRETO Nº 005, de 15 de janeiro de 2020

CARGO	URUGUAIANA 16,67% (1/6)	OUTRAS CIDADES 100%	>500km +50%	FORA RS x3
Prefeito e Vice	73,36	440,07	660,11	1.320,21
Secretário/Procurador	48,91	293,38	440,07	880,14
Cargos Comissionados de Assessoria	39,13	234,71	352,07	704,13
Cargos Comissionados em Geral	34,24	205,35	308,03	616,05
Servidor Efetivo / Contratos temporários Celetista /Conselheiros	29,35	176,05	264,08	528,15